



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Gabinete do Vereador Dr. Antônio Aguiar

APROVADO
EM 28/9/2020
LUIZ OTÁVIO - PARDAL
PRESIDENTE

EMENDA Substitutiva

O Art. 2º do Projeto de Lei nº. 103/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º – Todos os profissionais da equipe multidisciplinar passam a atuar sob a jornada de trabalho de plantão, facultando aos profissionais da equipe multidisciplinar que desejarem permanecerem na função de diarista com as especificações desta categoria.

Os profissionais de funções administrativas e de serviços gerais permanecerão na função de diaristas.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2020.

Dr. Antônio Aguiar
Vereador - DEM